



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a procuradoria municipal de Américo Brasileiro. Este estudo tem por objetivo o identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objetivo principal é estudar as necessidades e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Neste documento será analisada a viabilidade da contratação almejada, bem como apresentará os elementos essenciais para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Procuradoria Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. Sob a perspectiva do interesse público busca-se um sistema web integrado que atenda a necessidade da administração com eficiência e agilidade, estando em conformidade com as novas regras implementadas pelos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo. Para atendimento as necessidades tecnológicas visando a automatização da gestão pública municipal, é necessário a utilização de um sistema de Gestão em plataforma única 100% web (cloud computing) que possua recursos tecnológicos de última geração e que cumpra com os

requisitos legais exigíveis, principalmente relacionados a Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se ainda a praticidade de se utilizar um sistema em web onde este visa atender às demandas internas, refletindo para os munícipes em facilidade, agilidade, transparência e segurança, alinhado com as tendências tecnológicas e regulatórias.

Afim de modernizar e aprimorar os processos de Gestão Jurídica da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, visando a eficiência e a celeridade na condução dos processos legais, se justifica e faz necessária a contratação de solução tecnológica, a ser fornecida por organizações especializadas na integração e gestão processual eficaz e eficiente do elevado volume de processos judiciais dos quais a municipalidade é parte, com vistas ao aprimoramento e atendimento do elevado fluxo de atos processuais que se torna crescente diariamente, em razão da forte aplicação de tecnologias da informação e da comunicação, adotadas pelos Tribunais Brasileiros.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a crescente mobilização dos tribunais brasileiros para a integração da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) ao Poder Judiciário, conforme previsto na Meta 9, aprovada no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a qual tem como foco a prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, nos termos da Resolução CNJ nº 255 e Portaria CNJ nº 133;

Considerando que a Meta 9 foi adotada pelo STJ, Justiças Estaduais, Justiças Federais e Justiça do Trabalho, com eleição de temas preferenciais alinhados aos planos de ação em desenvolvimento de temas como Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16), Saúde e Bem-Estar (ODS 3), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS: sunglasses: e Igualdade de Gênero (ODS 5);

Considerando que a Resolução CNJ nº 333/2020, estabelece norma para que os Tribunais disponibilizem em seus portais eletrônicos campos estatísticos de demonstração de produtividade de cada Corte à sociedade;

Considerando que a instituição do “PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 – INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS” tem a finalidade de promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial, o qual engloba ações como a implantação do “JUÍZO 100% DIGITAL”, “BALCÃO VIRUTAL”, “PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ)”, com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), “DATAJUD” e do sistema “CODEX”;

Considerando a Resolução CNJ nº 335, de 29 de setembro de 2020, a qual institui política pública para a governança e a gestão do processo judicial eletrônico e, ainda INTEGRA OS TRIBUNAIS DO PAÍS COM A CRIAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO – PDPJ-Br e, além do mais, estabelece o SISTEMA PJe COMO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO PRIORITÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

Considerando a instituição do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), instituído por meio da Resolução Conjunta nº 03, de 16 de abril, de 2013, o qual estabelece as bases para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração da Justiça;

Considerando que o anuário “Justiça em Números 2021”, de lavra do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), demonstra que os processos de execução fiscal representam, aproximadamente, 36% do total de casos pendentes e 68% das execuções pendentes no Poder Judiciário, com taxa de congestionamento de 87%, logo, de cada cem processos de execução fiscal que tramitaram no ano de 2020, apenas 13 foram baixados;

Considerando, a Cartilha Sobre Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais, publicada pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual estabelece que em novembro do ano de 2016 os estoques de execuções fiscais, no TJ-SP chegou a 10.393.398 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito), sendo que desse montante, 89% (oitenta e nove por cento) são execuções fiscais municipais;

Considerando que a supracitada Cartilha Sobre Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais, publicada pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apresenta orientações para cobrança extrajudicial com o protesto extrajudicial, inclusão do nome do devedor em serviços de proteção do crédito, inclusão do nome do devedor em cadastro de negativados municipais;

Considerando que a supracitada Cartilha Sobre Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais, publicada pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, orienta para realização sistêmica de análise prévia ao ajuizamento dos executivos fiscais, com verificação da ocorrência de pagamentos, prescrição, anistia, suspensão de exigibilidade do crédito, vícios administrativos, verificação de possibilidade de localização concreta do devedor, verificação da existência de patrimônio suficiente do devedor, verificação da possibilidade de reunião das dívidas em uma única execução, verificação do valor mínimo previsto em lei municipal para ajuizamento de execução fiscal, dentre outras;

Considerando, por fim, que a municipalidade, atualmente, não dispõe de qualquer tecnologia para adequado atendimento das diretrizes tecnológicas adotadas por todas as esferas do Poder Judiciário, em especial, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho, da 15ª Região e, ainda, do Tribunal Regional Federal, da 3ª Região, todos passíveis de integração webservice, observado o Padrão PJe-MNI;

Se justifica e faz necessária a contratação de solução tecnológica, a ser fornecida por organizações especializadas na integração e gestão processual eficaz e eficiente do elevado volume de processos judiciais dos quais a municipalidade é parte, com vistas ao aprimoramento e atendimento do elevado fluxo de atos processuais que se torna crescente diariamente, em razão da forte aplicação de tecnologias da informação e da comunicação, adotadas pelos Tribunais Brasileiros.

3.1 Requisitos do Ambiente Computacional e da Segurança da Informação

Por se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema web de propriedade intelectual, nos termos da Lei Federal nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, esta deverá disponibilizar o data center para alocação do referido sistema, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização; compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações para atender a necessidade da demanda.

O armazenamento do sistema web pode utilizar estrutura de data center própria ou terceirizada, sendo que esta estrutura abrange a responsabilidade por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

O servidor virtual ou data center deverá utilizar serviços com tecnologias como a virtualização, que entrega uma área virtual capaz de executar programas, armazenar e processar dados nos ambientes, e que possui as seguintes características:

- a) possibilidade de acesso remoto ao sistema sem necessidade de utilização de VPNs.
- b) menor custo contratual, sem necessidade de compra de hardware;
- c) flexibilidade na contratação de mais processamento (espaços escaláveis);
- d) não necessita de espaço físico na administração, e nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, proporcionando a redução de custos à administração;
- e) não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção;
- f) erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas, e diminuição de ataques na segurança de dados.

Com base neste levantamento, recomenda-se por manter a tecnologia atual de armazenamento de dados em nuvem, tendo em vista o enorme custo necessário para aquisição de estrutura para o devido armazenamento de dados, cenário considerado inviável diante a realidade deste município.

3.3. Levantamento de mercado com a identificação das soluções disponíveis:

Considerando a necessidade desta administração em contratar empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistema (software) para Gestão Pública da Administração Direta deste Município, através de Licença de Uso, Conversão, Implantação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Parametrizações e Configurações, Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva, sem limite de usuários, bem como hospedagem em Datacenter, entende essa administração que a única forma de adoção de padrões de desempenho e qualidade objetivamente a serem definidos em edital é por meio de especificações usuais no mercado mediante observação e aproveitamento de experiências anteriores e de outros municípios. A criação absoluta de requisitos técnicos sem levar em consideração as especificações usuais de mercado já estudadas anteriormente por outros órgãos (extraídas de editais anteriormente publicados) desnaturaria a modalidade licitatória, bem como prejudicaria a aplicação dos princípios basilares da licitação (eficiência, interesse público, planejamento, eficácia) estipulados pela Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), descabendo a esta municipalidade da “criação” abstrata das especificações usuais do mercado, que devem ser buscadas justamente na prática do mercado, in casu representado pelos termos de referência padronizados ao longo dos anos por diversas experiências licitatórias lícitas que foram baseadas em estudo de caso e estudo de profissionais da área de tecnologia, muitas delas apreciadas pelo próprio Poder Judiciário ou Tribunal de Contas.

A partir do estudo de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados, ficou demonstrado para este município a necessidade de aderir a uma solução tecnológica integrada que deverá permitir a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos. As integrações evitam desconformidades e erros sistemáticos e dificuldade da gestão, pois a partir do momento que empresas potencialmente concorrentes alimentam e retroalimentam seus bancos a partir de banco de dados distintos, haveria exponencial aumento do risco de problemas, com incansáveis trocas de acusações técnicas. Obviamente, a integração de ferramentas baseadas em tecnologias e plataformas distintas sempre causam perda de confiabilidade e integridade dos dados, implicando grave retrocesso da infraestrutura de tecnologia, já que atualmente há no mercado um sem-número de GRP's e ERP's.

O presente estudo visa fornecer informações como ponto de partida para a adaptação para modelos específicos que resultem na diminuição de custos de tecnologia da informação, automatização de tarefas e maior facilidade no treinamento de pessoas, dentre outros benefícios. Para efeito de análise de comparação, seguem alguns apontamentos relevantes referentes algumas diferenças entre as soluções de sistema web, sistema web e desktop (híbrido) e sistema desktop.

3.3.1 Sistema web

- Solução tecnologicamente atualizada;
- Acessibilidade e mobilidade através do acesso remoto de qualquer lugar com conexão à internet, permitindo aos usuários acessar o sistema em dispositivos móveis, tablets, laptops, etc;
- Integração e compartilhamento de todas as informações em tempo real (qualquer hora e local);
- Possibilidade de acesso através de um navegador Web (Chrome, Internet Explores, Firefox, entre outros) ou APP (aplicativo mobile);
- Facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/Ios);
- Possibilidade de armazenamento dos dados em Datacenter (próprio ou terceirizado);
- Alta disponibilidade da solução, com possibilidade de acesso (24x7x365) dias por semana;
- Redução de custos de infraestrutura e manutenção por ser desnecessário o investimento em hardware local (servidor local), atualizações automáticas e a manutenção é gerenciada pelo provedor(contratada);
- Segurança da informação (garantida por robôs de backup e redundância);
- Atualizações automáticas de segurança, criptografia de dados e medidas de proteção gerenciadas pelo provedor(contratada), geralmente oferecendo um alto padrão de segurança;
- Maior agilidade da resolução de problemas técnicos, dispensado o deslocamento de profissionais da contratada até a contratante, e redução de custo com tais demandas;
- Atualização no sistema pode ser realizada de forma centralizada, basta que seja feita no servidor (datacenter);
- Software executado remotamente e não depende dos recursos da máquina local (executado em servidores que possuem capacidade de processamento e memória muito superior a qualquer máquina individual, o que os torna mais robustos em relação a falhas);
- Facilidade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, promovendo colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;
- Facilidade na transmissão de informações armazenadas.

3.3.2 Sistema web e desktop (híbrido)

- Solução parcialmente obsoleta;
- Integração e compartilhamento parcial das informações em tempo real (somente das funcionalidades que estão em aplicações Web);
- Disponibilidade parcial da solução (a solução que está em desktop será acessada somente no ambiente físico e horários de expediente da administração, enquanto parte da aplicação será com alta disponibilidade);
- Acesso híbrido do sistema (parte com acesso web e outra com acesso na própria máquina);

- Acesso parcial através de dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (cabo, 3G/4G ou WiFi), somente em funcionalidades disponíveis em ambiente Web;
- Alto custo de manutenção devido a atualização dos módulos que estejam em aplicação Desktop, pois esta deverá ser realizada diretamente na máquina, o que exige em determinadas situações o deslocamento de profissionais especializados até o local onde as máquinas se encontram;
- Para as aplicações que estejam em Desktop, haverá exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, como por exemplo: capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros. Refletindo em um maior risco de sofrer travamentos devido à baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus;
- Integração com sistemas dos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo
- Dificuldade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, dificultando a colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;
- Ausência de integração dos módulos com informações em tempo real;

3.3.3. Sistema desktop

- Solução tecnicamente obsoleta;
- Solução não requer uso de internet para serem acessadas;
- Necessidade de instalação e armazenamento diretamente em cada computador usuário;
- Programa de computador que roda diretamente na máquina e não em um navegador da web;
- Necessidade da presença de um servidor de base de dados no local onde os computadores estão locados;
- Alto custo de manutenção devido a maioria das atualizações serem realizadas diretamente na máquina, o que exige muitas vezes o deslocamento de profissionais especializados até o local onde as máquinas se encontram;
- Risco de problemas de compatibilidade entre Softwares e outros elementos da máquina como hardware, sistema operacional, entre outros;
- Exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, como por exemplo: capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros.
- Índice alto de risco de sofrer travamentos devido a baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus;
- Dificuldade de integração com outras ferramentas e aplicativos baseados na nuvem, dificultando a colaboração em tempo real entre equipes distribuídas;

- Ausência de integração dos módulos com informações em tempo real, dependendo de profissionais da área e do uso de integradores;
- Dificuldade na integração com sistemas dos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas de São Paulo.

Diante os apontamentos das soluções apresentadas, salienta-se como ponto fundamental a integração de um sistema web de gestão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Registro da estimativa do custo da contratação, considerando a solução escolhida, de acordo com a média e comparativos, o orçamento desta administração é de **R\$ 186.309,10 (cento e oitenta e seis mil trezentos e nove reais e dez centavos).**

O valor estimado se deu através da média de preços de contratações com objetos similares, em consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no artigo 23, I da Lei nº 14.133/21 e Artigo 11, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 013 de 07 de março de 2024, sendo obtido o seguinte resultado:

MUNICÍPIOS	FONTE
GRAVATAL/SC	https://gravatal.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo
CORDEIRÓPOLIS/SP	https://pncp.gov.br/app/editais/44660272000193/2025/10
FRANCISCO MORATO/SP	https://pncp.gov.br/app/contratos/46523072000114/2024/99
TANGARA DA SERRA/MT	https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/76
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA	https://pncp.gov.br/app/contratos/04214419000105/2025/4
GAMBARA	https://pncp.gov.br/app/editais/75442756000190/2024/301
MATEUS LEME/MG	https://pncp.gov.br/app/contratos/18715433000199/2024/86
SILVA JARDIM/RJ	https://pncp.gov.br/app/contratos/28741098000157/2024/12



FAZENDA RIO GRANDE/PR	https://pncp.gov.br/app/contratos/95422986000102/2024/103
FERNANDOPÓLIS	https://pncp.gov.br/app/contratos/47842836000105/2024/154

MUNICÍPIOS	VALOR ITEM 1 12 MESES	VALOR ITEM 2 12 MESES
GRAVATAL/SP	R\$ 16.000,00	R\$ 113.006,40
CORDEIRÓPOLIS/SP	R\$ 25.100,90	R\$ 188.100,00
FRANCISO MORATO	R\$ 59.467,70	R\$ 160.026,84
TANGARA DA SERRA/MT	R\$ 74.940,26	R\$ 165.936,15
LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	-----	R\$ 181.767,96
GAMBARA/PR	R\$ 42.123,62	R\$ 74.466,81
MATEUS LEME/MG	-----	R\$ 126.954,87
SILVA JARDIM/RJ	R\$ 51.815,01	R\$ 99.289,08
FAZENDA DO RIO GRANDE/PR	-----	R\$ 131.986,08
FERNANDOPOLIS	R\$ 21.993,01	R\$ 205.213,20
TOTAL ESTIMADO (média)	R\$ 41.634,36	R\$ 144.674,74

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Total
1	Implantação e Treinamento	SV	1	R\$ 41.634,36	R\$ 41.634,36
2	Licença de uso de sistema (Descritivo Técnico)	SV	12	R\$ 12.056,22	R\$ 144.674,74
Total Estimado 12 (doze) meses					R\$ 186.309,10

ITEM 01 - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ITEM 02 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA (DESCRIPTIVO TÉCNICO)

Vale destacar ainda, a solicitação de orçamentos para fornecedores do ramo, mediante envio de email no endereço, conforme indicado no site oficial das respectivas empresas, contudo não se obteve resposta, conforme se verifica abaixo:

KURIER TEC. EM INFOMAÇÃO LTDA, (<https://www.kuriertecnologia.com.br/contato>),
através do email de contato (atendimento@kurier.com.br):

07/04/2025, 13:17

Gmail - Solicitação de Orçamento



Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>
Para: atendimento@kurier.com.br

28 de março de 2025 às 09:48

Prezados,
Solicito Proposta para Cotação de Preços do objeto constante no Termo de Referência em anexo.
Solicito ainda que, o envio do Orçamento seja realizado em até 5 dias.

Giulia Z. Fragiacomio
Município de Américo Brasiliense
Telefone (16) 3393-9600
Ramal 9642

2 anexos

Modelo Solicitação Orçamentos - Sistema de Procuradoria.docx
32K

TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA PROCURADORIA - pdf.pdf
840K

SOFTPLAN PLAN. E SISTEMAS S.A, (<https://www.softplan.com.br/contato/comercial/>),
por meio do email, especialista@softplan.com.br:



Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>
Para: especialista@softplan.com.br

28 de março de 2025 às 09:46

Prezados,
Solicito Proposta para Cotação de Preços do objeto constante no Termo de Referência em anexo.
Solicito ainda que, o envio do Orçamento seja realizado em até 5 dias.

Giulia Z. Fragiacomio
Município de Américo Brasiliense
Telefone (16) 3393-9600
Ramal 9642

2 anexos

Modelo Solicitação Orçamentos - Sistema de Procuradoria.docx
32K

TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA PROCURADORIA - pdf.pdf
840K

15/05/2025, 12:03

Gmail - Recebemos o seu contato



Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>

Recebemos o seu contato

1 mensagem

Softplan <especialista@softplan.com.br>
Para: giulia.procuradoria@gmail.com

28 de março de 2025 às 09:41

Olá Giulia!

Agradecemos o seu interesse em nossas soluções para o Setor Público. Em breve, nosso time Comercial entrará em contato com você.

Cordialmente,

Equipe Softplan Setor Público
setorpublico.softplan.com.br

INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
(<https://integrativa.com.br/>), email (bianca.dionisio@integrativa.com.br):

07/04/2025, 13:16

Gmail - Solicitação de Orçamento



Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Giulia Zappalenti Fragiacomio <giulia.procuradoria@gmail.com>
Para: Bianca Marineli Dionisio <bianca.dionisio@integrativa.com.br>

28 de março de 2025 às 09:49

Prezados,
Solicito Proposta para Cotação de Preços do objeto constante no Termo de Referência em anexo.
Solicito ainda que, o envio do Orçamento seja realizado em até 5 dias.

Giulia Zappalenti Fragiacomio
Município de Américo Brasiliense
Telefone (16) 3393-9600
Ramal 9642

2 anexos

Modelo Solicitação Orçamentos - Sistema de Procuradoria.docx
32K

TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA PROCURADORIA - pdf.pdf
840K

Por tais razões, para fins da composição de custo, deverá ser adotada a média obtida mediante pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser escolhida por esta administração deve estar adequada ao uso do gestor público e ao cidadão de forma abrangente permitindo o acesso por meio de celulares (Android/ IOS), tablets e computadores.

O sistema deverá disponibilizar o acesso 24x7x365 dias em formato totalmente online através de Web (100% cloud computing), com integração de todos os dados e processos através do compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores de usuário, com modo de licença de uso. Destaca-se que através da possibilidade de acompanhamento dos fluxos de informações e alimentação de bases de dados em tempo real, resultam em menor número de inconsistências, melhorando o desempenho organizacional e a tomada de decisões nos diversos níveis da administração.

Quanto maior for a integração das soluções para as diversas áreas administrativas, melhores serão os resultados de todo o conjunto.

O sistema deverá apresentar facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/Ios) possibilitando a economia de escala e transparência na gestão.

Os dados do sistema deverão ser hospedados de forma segura de acordo com os requisitos de segurança da informação (Datacenter/servidor).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É condição desejável que seja a contratação de único fornecedor, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, possibilitando a integração e um melhor gerenciamento trazendo redução de custos com novos investimentos tecnológicos. Proporcionando a esta administração a redução de custos no fornecimento em escala, sem a necessidade de realização de diversos treinamentos de plataformas com funcionalidades diferentes

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas à esta contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

O Plano de Contratação Anual está em processo de formalização.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de sistema 100%Web, celeridade na tramitação dos processos e rotinas administrativas, fidedignidade das informações lançadas, maior transparência e eficiência na prestação dos serviços, maior controle dos atos.

A partir da gestão da Execução Fiscal proporcionada pelo sistema pretendido, será possível que, com a atualização dos cadastros dos contribuintes, bem como a gestão estratégica das CDAS pendentes no município, haja uma melhor adimplência dos contribuintes. Além disso, é possível que a rotina da procuradoria seja automatizada, através de mecanismos tecnológicos suficientes para auxiliar nos resultados pretendidos através dos processos de Execução Fiscal.

Necessário se faz, portanto, possuir relatórios que demonstrem dados relativos à procuradoria, permitindo identificar dados como a eficiência do judiciário e resultados positivos da gestão processual da execução fiscal. Além disso, é fundamental que o sistema permita controlar de prazos e providências diretamente em sua base, sem que seja necessário qualquer acesso externo, vinculando os compromissos em agenda própria, facilitando, portanto, o dia a dia do procurador. Para uma efetiva gestão da Execução Fiscal, o sistema deverá possuir gestão financeira, para que seja permitida de integração com o sistema de dívida ativa, e, assim, seja possível que o procurador tenha controle das informações financeiras, de forma simples e objetiva dentro do sistema.

Dessa forma, justifica e faz-se necessária a contratação de solução tecnológica, a ser fornecida por organizações especializadas na integração e gestão processual eficaz e eficiente do elevado volume de processos judiciais dos quais a municipalidade é parte, com vistas ao aprimoramento e atendimento do elevado fluxo de atos processuais que se torna crescente diariamente, em razão da forte aplicação de tecnologias da informação e da comunicação, adotadas pelos Tribunais Brasileiros. Por fim, a facilidade permitida pela plataforma gera uma maior econômica de escala, atendendo, então, o Princípio da Eficiência Administrativa).

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Aquisição de *data center* (físico ou em nuvem), compatível com o desempenho e usabilidade sistema a ser contratado, que deverá ser fornecido pela proponente;
- Computadores, equipamentos de hardware, e rede dados de boa qualidade;

A capacitação de usuários não será necessária, tendo em vista que faz parte dos itens a serem contratados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução escolhida por esta administração está adequada aos preceitos de licitações sustentáveis, de modo que minimiza os impactos ambientais diminuindo o uso exacerbado de papel em processos manuais na administração pública e agiliza os procedimentos. Com o uso de um Software em nuvem não é necessário que se tenha um servidor físico no ambiente da prefeitura, diminuindo os custos de energia com salas climatizadas para este fim, bem como a necessidade de cabeamento e profissional adequado para manutenção. Ao disponibilizar uma plataforma eficiente de gestão, é possível ofertar mais agilidade nos processos com aplicação das políticas públicas reversas e de conscientização ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada atenderá aos interesses da Administração Pública, uma vez que o objeto é de prestação continuada e o serviço já vem sendo realizado no Município com êxito. Acredita-se que a modalidade apresentada é efetiva e benéfica ao Município considerando impacto financeiro e qualidade da assistência.

--assinado eletronicamente--

Giulia Z. Fragiacomio Catanzaro

--assinado eletronicamente--

José Roberto Cavassani